



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de permanentes, informática e refeitórios, necessários ao bom andamento das atividades da Creche Municipal de Tempo Integral Valteir Rodrigues Ribeiro com o objetivo de atender as necessidades das crianças ali matriculadas.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2025, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA								
OR G.	UN	FIC HA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGR AMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Primeira Infância								
06	01	866	12	365	0111	1.111	4.4.90.52.00	1.500.1001
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Primeira Infância								
06	01	867	12	365	0111	1.111	4.4.90.52.00	1.550.0000
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Primeira Infância								
06	01	869	12	365	0111	1.111	4.4.90.52.00	1.569.0000
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – FUNDEB 30%								
06	02	890	12	361	0107	1.087	4.4.90.52.00	1.540.0000

Bernardo Sayão - TO, 19 de Setembro de 2025.

Alailso Sousa Viana
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Sousa Viana
Contador
CRC Nº 004735/0-4/TO



ESTADO DO TOCANTINS BERNARDO SAYÃO Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de permanentes, informática e refeitórios, necessários ao bom andamento das atividades da Creche Municipal de Tempo Integral Valteir Rodrigues Ribeiro com o objetivo de atender as necessidades das crianças ali matriculadas.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para a aquisição de materiais de permanentes, informática e refeitórios, necessários ao bom andamento das atividades da Creche Municipal de Tempo Integral Valteir Rodrigues Ribeiro com o objetivo de atender as necessidades das crianças ali matriculadas, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Primeira Infância							
06.18.01	12	365	0111	1.111	4.4.90.52.00	866	1.500.1001
Valor Estimado R\$							0
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Primeira Infância							
06.18.01	12	365	0111	1.111	4.4.90.52.00	867	1.550.0000
Valor Estimado R\$							0
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Primeira Infância							
06.18.01	12	365	0111	1.111	4.4.90.52.00	869	1.569.0000
Valor Estimado R\$							35.114,52
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – FUNDEB 30%							
06.18.02	12	361	0107	1.087	4.4.90.52.00	890	1.540.0000
Valor Estimado R\$							0

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 35.114,52 (trinta e cinco mil e cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 19 de Setembro de 2025.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ALAILSO SOUSA VIANA
CONTADOR CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Sousa Viana
Contador
CRC 004735/0-4/TO